

PORTARIA Nº. 0001/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 08/01/2014, do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, para a SVS/DEVE- Departamento de Vigilância Epidemiológica, sede em Curitiba, a servidora **Merari Gomes de Souza**, R.G. nº. 6.252.357-3, Enfermeiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 08 de janeiro de 2014.

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde